



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 378 GVMS/CMPV/2022.

ENCAMINHE - SE
Em 08, 02, 22

A Vereadora que a este subcreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SEMOB, na pessoa de seu secretário Diego Andrade Lage para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Tapa buracos em toda a extensão das ruas Alvorada, Beira, Da Paz e rua Fortuna - bairro Floresta.**

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Atendendo ao pedido da comunidade solicito tapa buracos nas seguintes ruas. Tal pedido deve-se ao fato de que a via está precária e a conservação, causando transtornos para moradores, transeuntes e veículos que passam por ali. Assim, pedimos ao Poder Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com o sentido de melhorar a qualidade de vida dos moradores deste local.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

(1) "ART. 49

(1) "As providências solicitadas, enviadas pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidas no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"